

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2021 NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM
ACESSO DIRETO

EDITAL Nº 01/COREME-HMV, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público para Residência Médica, conforme o quadro de vagas discriminado abaixo e início das atividades previsto para dia 01 de março de 2021, o qual se regerá do presente Edital. Todos os Programas de Residência Médica (PRM) da Associação Hospitalar Moinhos de Vento são credenciados na Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1. PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas credenciadas	Nº de vagas disponibilizadas	Pré-requisitos
Clínica Médica	02 anos	06	06	Graduação em Medicina
Infectologia	03 anos	01	01	
Medicina de Emergência	03 anos	02	02	
Neurologia	03 anos	02	02	
Ortopedia e Traumatologia	03 anos	02	02	
Pediatria	03 anos	04	04	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03 anos	02	02	

2. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas, no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente no site www.amrigs.org.br (www.acm.org.br e www.amms.com.br), no período de **14 de setembro de 2020 a 14 de outubro de 2020 até às 17h.**

- 2.2. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos objetivos do Exame da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS/2020 e não poderá inscrever-se em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.
- 2.3. A taxa de inscrição da Associação Hospitalar Moinhos de Vento é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS/2020 com as taxas do(s) PRM que o candidato optou. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **22 de outubro de 2020**, considerando-se o horário de compensação do documento.
- 2.3.1. A AMRIGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pela AMRIGS, através do banco, de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à AMRIGS cópia de sua documentação. Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do processo seletivo.
- 2.4. O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
- 2.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 2.6. As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no endereço: www.amrigs.org.br (www.acm.org.br e www.amms.com.br).

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- a) Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2020 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou, se diplomado no exterior, ter diploma revalidado por universidade pública brasileira;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas, sendo:

4.1.1. **Primeira etapa – Prova objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova escrita objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS, aplicada no dia **22 de novembro de 2020**, com duração prevista de 5 horas. Demais informações são encontradas no edital da AMRIGS. A prova corresponderá a noventa por cento (90 pontos) do resultado final do presente processo seletivo.

4.1.2. **Segunda etapa – Análise do currículo:** de caráter eliminatório e classificatório, corresponderá a dez por cento (10 pontos) do resultado final do processo seletivo.

4.2. Serão selecionados para a segunda etapa, considerando a ordem decrescente de desempenhos na prova objetiva, o seguinte número de candidatos:

Programa de Residência Médica	Classificação para a 2ª etapa
Clínica Médica	10 candidatos por vaga
Infectologia	12 candidatos por vaga
Medicina de Emergência	20 candidatos por vaga
Neurologia	10 candidatos por vaga
Ortopedia e Traumatologia	12 candidatos por vaga
Pediatria	10 candidatos por vaga
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	13 candidatos por vaga

- 4.3. Para todos os PRMs, no caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao número de candidatos por vagas, serão selecionados para a segunda etapa todos os candidatos que se encontrem nesta situação.

5. PRIMEIRA ETAPA

- 5.1. A listagem de inscritos com opção de programa de residência será divulgada no dia **04 de novembro de 2020** pelo site www.amrigs.org.br (www.acm.org.br www.amms.com.br) e www.fundatec.org.br.
- 5.2. A divulgação do gabarito preliminar será publicada no dia **23 de novembro de 2020** através do site www.amrigs.org.br (www.acm.org.br e www.amms.com.br e www.fundatec.org.br).
- 5.3. A divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos será publicada no dia **02 de dezembro de 2020** através do site www.amrigs.org.br (www.acm.org.br e www.amms.com.br) e www.fundatec.org.br.
- 5.4. A divulgação dos aprovados para a segunda etapa por instituição será através do site www.amrigs.org.br e www.fundatec.org.br no dia **10 de dezembro de 2020**.

6. SEGUNDA ETAPA

- 6.1. Será analisado o currículo com documentação comprobatória de todos os títulos e histórico escolar universitário, preferencialmente no formato *Lattes*, **anexados no momento da inscrição**.
- 6.2. O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios não terá pontuação nos itens não comprovados.
- 6.3. Não serão aceitos documentos entregues posteriormente à inscrição (por correios, e-mail ou pessoalmente).

- 6.4. A segunda etapa consiste exclusivamente na análise do currículo, portanto, a entrega do currículo é obrigatória, respeitando o estabelecido no item 6.1, caso contrário o candidato será automaticamente desclassificado.
- 6.5. A divulgação da lista dos candidatos classificados para segunda etapa após conferência dos currículos será no dia **14 de dezembro de 2020** através do site iep.hospitalmoinhos.org.br.
- 6.6. Na análise do currículo será atribuída pontuação conforme os critérios dispostos nos Anexos que integram este Edital; **Anexo I** para a especialidade Ortopedia e Traumatologia e **Anexo II** para as especialidades Clínica Médica; Infectologia; Medicina de Emergência; Neurologia; Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
- 6.7. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, sendo vedada a atribuição de pontos em diferentes itens.
- 6.8. A análise curricular será realizada pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato, formada por, no mínimo, 01 (um) médico supervisor, 01 (um) médico preceptor e 01 (um) médico residente.
- 6.9. Os candidatos inscritos na condição de participantes do Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) e os que tenham ingressado em Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), **a partir de 2015**, e concluído o PRMGFC terão acréscimo de 10% às notas de cada etapa, desde que não ultrapassem o número de pontos da respectiva etapa, conforme legislação vigente.
- 6.9.1. Os candidatos deverão enviar, juntamente com o currículo, a solicitação de pontuação, anexando o comprovante junto à ficha (**ANEXO III** deste edital) devidamente preenchida.
- 6.9.2. Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela

SGTES/MS, ou a cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, registrado na CNRM/SESu/MEC, imediatamente após o término das atividades do Programa.

6.9.3. O candidato que apresentar documentação descrita no item 6.9.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

6.10. Para concessão da bonificação pelo Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica - PROVAB, ou pela Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 02, de 27 de agosto de 2015 e da Resolução CNRM Nº 35, de 09 de janeiro de 2018.

6.11. Para a concessão da bonificação pelo Programa Brasil Conta Comigo, referente à Portaria do Ministério da Saúde, Nº 492 de 23 de março de 2020, serão aguardadas e obedecidas as determinações da CNRM.

6.12. A divulgação do resultado da análise do currículo será no dia **28 de dezembro de 2020** através do site iep.hospitalmoinhos.org.br.

6.13. Eventuais recursos de revisão das notas referentes à segunda etapa – análise do currículo – deverão ser interpostos no dia **29 de dezembro de 2020**, improrrogável, diretamente no endereço do Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, através de formulário padrão.

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (90) e da análise do currículo (10).

7.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- a) maior número de pontos na prova objetiva;
- b) maior número de pontos no currículo;
- c) sorteio público.

7.3. Fazendo-se necessária a realização de sorteio público, a lista de candidatos com seus respectivos números para participação no sorteio será divulgada no dia **30 de dezembro de 2020, após às 8 horas**, no site iep.hospitalmoinhos.org.br. O sorteio será realizado no dia **04 de janeiro de 2021**, em horário e local que serão divulgados no site.

7.4. A publicação do resultado com a classificação final do processo seletivo será feita a partir das **17 horas** do dia **04 de janeiro de 2021** através do site iep.hospitalmoinhos.org.br.

8. VISITAS AOS SERVIÇOS MÉDICOS

8.1. Com o intuito de apresentar os serviços e repassar detalhes sobre o funcionamento dos programas de residência médica, serão disponibilizadas datas e horários para visitas aos serviços médicos do Hospital Moinhos de Vento, conforme informações a seguir:

a. Programa de Residência Médica em Clínica Médica

Data: 23/12/2020 (Quarta-feira)

Horário: 09:00

b. Programa de Residência Médica em Infectologia

Data: 22/12/2020 (Terça-feira)

Horário: 09:00

c. Programa de Residência em Medicina de Emergência

Data: 18/12/2020 (Sexta-feira)

Horário: 15:00

d. Programa de Residência Médica em Neurologia

Data: 17/12/2020 (Quinta-feira)

Horário: 14:00

e. Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia

Data: 15/12/2020 (Terça-feira)

Horário: 11:00

f. Programa de Residência Médica em Pediatria

Data: 17/12/2020 (Quinta-feira)

Horário: 10:00

g. Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Data: 17/12/2020 (Quinta-feira)

Horário: 14:00

8.2. A visita ao serviço não é uma atividade obrigatória. Os candidatos interessados em participar devem confirmar presença pelo e-mail coreme@hmv.org.br em até dois dias da data agendada para a visita.

8.3. O local da visita será informado em até dois dias da data agendada para a visita.

9. MATRÍCULA

9.1. A convocação dos candidatos aprovados e suplentes será feita através do site iep.hospitalmoinhos.org.br. O candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer entre os dias **05 e 06 de janeiro de 2021**, no **Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, na Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, para efetuar a matrícula. O candidato classificado que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga, abrindo assim a convocação de suplentes, novamente via site iep.hospitalmoinhos.org.br, conforme listagem de classificação, e terá o prazo de 1 (um) dia útil para a matrícula. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, novamente via site iep.hospitalmoinhos.org.br, seguindo a ordem de classificação e as mesmas regras estabelecidas, e assim sucessivamente.

9.2. Local para realização da matrícula: **Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento**, na Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO. **Após essas datas, a não inscrição implicará na perda da vaga e no chamamento do próximo candidato da lista de classificação.**

9.2.1. A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração registrada em cartório.

9.3. Os documentos exigidos abaixo deverão ser apresentados na data da assinatura do termo de compromisso, sob pena de desclassificação do candidato. Não serão aceitas em hipótese alguma inscrições com pendências de qualquer natureza.

- a) Ficha de matrícula. Acessar a ficha de matrícula pelo site: iep.hospitalmoinhos.org.br. Preencher todos os campos e clicar em Enviar ao final do preenchimento. A ficha de matrícula será impressa e assinada no momento da matrícula;
- b) 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade (RG);
- c) 2 (duas) fotocópias do CPF;
- d) 2 (duas) fotocópias do comprovante de endereço – deve de ser conta de água, luz ou telefone fixo, sendo que caso não esteja em seu nome deve seguir de declaração simples;
- e) 2 (duas) fotos 3X4;
- f) 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório do diploma de graduação em medicina (frente e verso) com a devida inscrição no Conselho Federal de Medicina;
- g) 2 (duas) fotocópias do registro civil (nascimento/casamento);
- h) 2 (duas) fotocópias de quitação militar, para homens;
- i) 2 (duas) fotocópias do título de eleitor e de quitação das obrigações eleitorais – www.tse.jus.br;
- j) 2 (duas) fotocópias do registro no Conselho Regional de Medicina;
- k) 2 (duas) cópias da certidão de regularidade (emitida pelo site do Conselho Regional de Medicina);

- l) 2 (duas) cópias do comprovante de conta bancária (extrato/cartão) - deve ser informada uma **conta salário** vinculada a uma conta corrente, em nome do próprio candidato. Os dados bancários devem ser nos bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A ou Banco Santander (Brasil) S/A;
- m) 2 (duas) fotocópias da carteira de vacinas;
- n) 2 (duas) fotocópias de inscrição PIS/PASEP.

9.3.1. Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

9.4. Para os ESTRANGEIROS com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 9.3, deverão ser apresentados fotocópias:

- a) visto de permanência no país;
- b) do diploma revalidado;
- c) do registro no CRM-RS;
- d) do certificado de proficiência em português;
- e) fotocópia do passaporte / visto ou registro nacional de estrangeiro.

9.5. Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 9.3, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a) do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b) do registro no CRM-RS.

9.6. Conforme a Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, o candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas para Serviço Militar obrigatório ou voluntário, terá sua vaga assegurada pelo período de 1 (um) ano mediante matrícula no período determinado que será divulgado no site iep.hospitalmoinhos.org.br. Para assegurar a vaga, é necessário que até o prazo de 5 (cinco) dias do recebimento da convocação, seja entregue (pessoalmente ou através de procurador), cópia do documento de designação das Forças Armadas onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano.

- 9.7. O disposto no item 9.6 não se aplica a cursos de formação de oficiais ou a outros cursos ofertados pelas Forças Armadas.
- 9.8. Em caso de desistência após efetuar a matrícula, deve-se utilizar o Termo de Desistência disponível no site jep.hospitalmoinhos.org.br. Será necessário preencher e assinar o documento. O termo deve ser digitalizado e enviado para o e-mail coreme@hmv.org.br.
- 9.9. O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

10. INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 10.1. O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2021**.
- 10.2. A retirada dos documentos dos candidatos poderá ser feita até sessenta (60) dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, ouvida a Coordenação da Residência Médica e observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

Dr. Sérgio Fernando Monteiro Brodt
Supervisor do PRM em Clínica Médica e
Coordenador da COREME/HMV

Dra. Tainá Fagundes Behle
Supervisora do PRM em Infectologia

Dr. Luiz Fernando Soares Varela
Supervisor do PRM em Medicina de Emergência

Dr. Gustavo Costa Fernandes
Supervisor do PRM em Neurologia

Dr. Cristiano Valter Diesel
Supervisor do PRM em Ortopedia e
Traumatologia

Dra. Silvana Palmeiro Marcantonio
Supervisora do PRM em Pediatria

Dra. Mariane Cibelle B. S. Barros
Supervisora do PRM em Radiologia e Diagnóstico
por Imagem

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
14/09/2020 a 14/10/2020 até às 17h	Período de inscrições.	Exclusivamente via Internet, através do site http://www.amrigs.org.br www.acm.org.br www.amms.com.br
22/10/2020	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição.	http://www.amrigs.org.br www.acm.org.br www.amms.com.br
27/10/2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação de listagem preliminar de inscritos com opção de programas de residência.	http://www.amrigs.org.br e http://www.fundatec.org.br
28/10 e 29/10/2020	Período de recursos e ajustes para a lista preliminar de inscritos.	http://www.amrigs.org.br (www.acm.org.br www.amms.com.br) e http://www.fundatec.org.br
04/11/2020	Divulgação da listagem definitiva de inscritos com opção de programas de residência.	http://www.amrigs.org.br (www.acm.org.br www.amms.com.br) e http://www.fundatec.org.br
22/11/2020	Aplicação do Exame AMRIGS.	Cidade escolhida pelo candidato de acordo com a disponibilidade da AMRIGS/FUNDATEC
23/11/2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação do gabarito preliminar.	http://www.fundatec.org.br
23/11/2020	<u>Fundatec</u> : Disponibilização da prova teórica-objetiva no site.	http://www.fundatec.org.br
24/11 e 25/11/2020	Período de recursos contra gabarito preliminar.	http://www.fundatec.org.br
02/12/2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site.	http://www.fundatec.org.br
03/12/2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação de notas preliminares.	http://www.fundatec.org.br
03/12/2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e senha).	http://www.fundatec.org.br
04/12 e 05/12/2020	<u>Fundatec</u> : Período de recursos contra notas preliminares.	http://www.fundatec.org.br
08/12/2020	<u>Fundatec</u> : Divulgação de notas definitivas.	http://www.fundatec.org.br
10/12/2020	Divulgação dos aprovados por instituição.	http://www.amrigs.org.br (www.acm.org.br www.amms.com.br) e http://www.fundatec.org.br
14/12/2020	Divulgação da lista de candidatos classificados para a segunda etapa após confirmação do recebimento dos currículos e documentos comprobatórios anexados no momento da inscrição.	http://iep.hospitalmoinhos.org.br/residencia_medica (Selecionar o link da especialidade)
15/12/2020 às 11:00	Visita ao Serviço de Ortopedia e Traumatologia (atividade não obrigatória).	A confirmar

17/12/2020 às 10:00	Visita ao Serviço de Pediatria (atividade não obrigatória).	A confirmar
17/12/2020 às 14:00	Visita ao Serviço de Neurologia (atividade não obrigatória).	A confirmar
17/12/2020 às 14:00	Visita ao Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (atividade não obrigatória).	A confirmar
18/12/2020 às 15:00	Visita ao Serviço de Medicina de Emergência (atividade não obrigatória).	A confirmar
22/12/2020 às 09:00	Visita ao Serviço de Infectologia (atividade não obrigatória).	A confirmar
23/12/2020 às 09:00	Visita ao Serviço de Clínica Médica (atividade não obrigatória).	A confirmar
28/12/2020	Publicação do resultado preliminar da análise do currículo.	http://iep.hospitalmoinhos.org.br/residencia_medica (Selecionar o link da especialidade)
29/12/2020	Data para recurso contra os resultados da análise do currículo.	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.
30/12/2020	Divulgação do resultado dos recursos e lista de candidatos para participação no sorteio.	http://iep.hospitalmoinhos.org.br/residencia_medica (Selecionar o link da especialidade)
04/01/2021	Realização de sorteio público para eventuais casos de empate na classificação.	Hospital Moinhos de Vento – no local divulgado no site http://iep.hospitalmoinhos.org.br/residencia_medica (Selecionar o link da especialidade)
04/01/2021	Divulgação do resultado com a classificação final, a partir das 17 horas.	http://iep.hospitalmoinhos.org.br/residencia_medica (Selecionar o link da especialidade)
05/01 e 06/01/2021	Período de matrícula, entrega da documentação necessária e assinatura dos termos de compromisso.	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.
07/01/2021	Primeira convocação de suplentes para eventuais vagas não preenchidas.	http://iep.hospitalmoinhos.org.br/residencia_medica (Selecionar o link da especialidade)
08/01/2021	Período de matrícula, entrega da documentação necessária e assinatura dos termos de compromisso.	Instituto de Educação e Pesquisa do Hospital Moinhos de Vento, Rua Tiradentes, 198, Subsolo, no horário das 8h30 às 11h e das 13h às 17h.

ANEXO I

Formulário de avaliação curricular para Programa de Residência Médica em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Na análise do currículo do candidato será atribuída pontuação conforme os itens a seguir, em um total máximo de 10 pontos:

a) Histórico Escolar da Graduação - Peso máximo 2,0 pontos*

<ul style="list-style-type: none"> • Maioria de conceitos A (9,0 a 10,0) – 2,0
<ul style="list-style-type: none"> • Maioria de conceitos B (8,0 a 8,99) – 1,0
<ul style="list-style-type: none"> • Maioria de conceitos C (7,0 a 7,99) – 0,5

Deve ser considerado como **maioria de conceitos**, mais de 50% do total de notas

*Se as notas não constarem no histórico, será atribuída a pontuação mínima: 0,5 pontos

b) Produção Científica - Peso máximo 2,0 pontos

<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de artigo em periódico internacional DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – 1,0 por trabalho publicado
<ul style="list-style-type: none"> • Publicação de artigo em periódico nacional DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – 0,5 por trabalho publicado
<ul style="list-style-type: none"> • Autoria de livro e/ou de capítulo de livro E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – 0,5 por publicação
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de trabalho em congresso internacional DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – 0,25 por apresentação (pôster e oral)
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de trabalho em congresso nacional DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – 0,10 por apresentação (pôster e oral)

c) Monitorias - Peso máximo 2,0 pontos

<ul style="list-style-type: none"> • Cada semestre de monitoria (ANATOMIA, CIRURGIA GERAL/ÁREA CIRÚRGICA ESPECÍFICA E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA) - 0,50 por semestre • Bolsa de pesquisa, iniciação científica e de extensão junto às Pró-Reitorias das Instituições de Ensino Superior, EM ORTOPEDIA, OSTEOMETABOLISMO OU CIRURGIA GERAL/ÁREA CIRÚRGICA ESPECÍFICA - 0,5 por semestre
--

d) Domínio de Língua Inglesa - Peso máximo 1,0 ponto

Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa:

<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de universidade de língua inglesa ou conclusão de ano letivo em escola de língua inglesa no Brasil ou no exterior. • Certificado de estágio ou intercâmbio como médico ou estudante, em instituição de língua inglesa, com duração igual ou superior a 3 (três) meses. • Certificado de conclusão de curso de nível avançado ou certificado de proficiência em inglês - 1,0
<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão de curso de nível intermediário – 0,5
<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão de curso de nível básico ou nível não discriminado no certificado – 0,25
<ul style="list-style-type: none"> • Proficiência em outras línguas – 0,25

e) Estágio extracurricular - Peso máximo 1,0 ponto

- Estágio extracurricular DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA em instituição estrangeira, com duração igual ou superior a 1 (um) mês e/ou com carga horária mínima de 80h/mês, no mesmo serviço – 0,5 por mês de estágio.
- Estágio extracurricular DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA em instituição nacional, com duração igual ou superior a 1 (um) mês, e/ou com carga horária mínima de 80h/mês, no mesmo serviço – 0,25 por mês de estágio.

f) Outras atividades - Peso máximo 2,0 pontos

- Participação em congressos, simpósios, jornadas, reuniões científicas, cursos na área médica e outras atividades de educação médica em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – 0,10 por atividade.
- Carta de recomendação internacional - 0,10
- Integrante de comitê organizador de liga acadêmica DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 0,30 por atividade

Total de Pontos:

Observação: cada título será considerado e avaliado uma única vez, sendo vedada a atribuição de pontos em diferentes itens.

ANEXO II

Formulário de avaliação curricular para Programas de Residência Médica com ACESSO DIRETO

Especialidades: Clínica Médica, Infectologia, Medicina de Emergência, Neurologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Na análise do currículo do candidato será atribuída pontuação conforme os itens a seguir, em um total máximo de 10 pontos:

a) Histórico Escolar da Graduação - Peso máximo 2,0 pontos*

<ul style="list-style-type: none"> ● Maioria de conceitos A (9,0 a 10,0) – 2,0
<ul style="list-style-type: none"> ● Maioria de conceitos B (8,0 a 8,99) – 1,0
<ul style="list-style-type: none"> ● Maioria de conceitos C (7,0 a 7,99) – 0,5

Deve ser considerado como maioria de conceitos, mais de 50% do total de notas

*Se as notas não constarem no histórico, será atribuída a pontuação mínima: 0,5 pontos

b) Produção Científica - Peso máximo 2,0 pontos

<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação de artigo em periódico internacional – 1,0 por trabalho publicado
<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação de artigo em periódico nacional – 0,5 por trabalho publicado
<ul style="list-style-type: none"> ● Autoria de livro e/ou de capítulo de livro – 0,5 por publicação
<ul style="list-style-type: none"> ● Apresentação de trabalho em congresso internacional – 0,25 por apresentação (pôster e oral)
<ul style="list-style-type: none"> ● Apresentação de trabalho em congresso nacional – 0,10 por apresentação (pôster e oral)

c) Monitorias - Peso máximo 2,0 pontos

<ul style="list-style-type: none"> ● Cada semestre de monitoria - 0,50 por semestre ● Bolsa de pesquisa, iniciação científica e de extensão junto às Pró-Reitorias das Instituições de Ensino Superior - 0,50 por semestre
--

d) Domínio de Língua Inglesa - Peso máximo 1,0 ponto

<p>Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de universidade de língua inglesa ou conclusão de ano letivo em escola de língua inglesa no Brasil ou no exterior ● Certificado de estágio ou intercâmbio como médico ou estudante, em instituição de língua inglesa, com duração igual ou superior a 3 (três) meses ● Certificado de conclusão de curso de nível avançado ou certificado de proficiência em inglês - 1,0
<ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de conclusão de curso de nível intermediário – 0,5
<ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de conclusão de curso de nível básico ou nível não discriminado no certificado – 0,25
<ul style="list-style-type: none"> ● Proficiência em outras línguas – 0,25

e) Estágio extracurricular - Peso máximo 1,0 ponto

- Estágio extracurricular em instituição estrangeira, com duração igual ou superior a 1 (um) mês e/ou com carga horária mínima de 80h/mês, no mesmo serviço – 0,5 por mês de estágio
- Estágio extracurricular em instituição nacional, com duração igual ou superior a 1 (um) mês, e/ou com carga horária mínima de 80h/mês, no mesmo serviço – 0,25 por mês de estágio

f) Outras atividades - Peso máximo 2,0 pontos

- Participação em congressos, simpósios, jornadas, reuniões científicas, cursos na área médica e outras atividades de educação médica em geral – 0,10 por atividade
- Carta de recomendação internacional - 0,10
- Participação em campanhas de saúde pública - 0,10 por atividade
- Integrante de comitê organizador de liga acadêmica - 0,30 por atividade

Total de Pontos:

Observação: cada título será considerado e avaliado uma única vez, sendo vedada a atribuição de pontos em diferentes itens.

ANEXO III

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
RESIDÊNCIA MÉDICA

SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL

PROVAB / PRMGFC

_____, candidato(a) a uma vaga de Residência Médica no Programa de _____ da Associação Hospitalar Moinhos de Vento, solicito pontuação adicional de 10% às notas de cada etapa por ter participado do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou por ter ingressado em Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), a partir de 2015, e concluído o PRMGFC, de acordo com as determinações da Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018.

- () O documento anexo é a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.
- () O documento anexo é uma declaração de atuação no PROVAB e me comprometo a apresentar a Certificação de Conclusão, expedida pela SGTES/MS, imediatamente após o término das atividades do Programa.
- () O documento anexo é uma cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade, registrado na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESu/MEC).
- () O documento anexo é uma declaração de previsão de conclusão em fevereiro/2020 do Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade, emitida pela instituição responsável pelo PRM e me comprometo a apresentar o Certificado de Conclusão, registrado na CNRM/SESu/MEC, imediatamente após o término das atividades do Programa.

(Assinatura)

O candidato que não obtiver e/ou não apresentar o Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida e será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.